



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

População em Situação de Rua

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

(Decreto nº 7053/2009, art. 1º, Parágrafo Único).



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	REDE DE SERVIÇOS	4
2.1	SERVIÇO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	5
2.2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	6
2.3	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	7
2.4	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA.....	8
3.	POPULAÇÃO DE RUA E REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO.....	8
3.1	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO RMA DO CENTRO POP ...	8
3.2	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO RMA DO CREAS	11
3.3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL NO RMA DO CENTRO POP	12
3.4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL NO RMA DO CREAS	14
4.	POPULAÇÃO DE RUA E CADÚNICO	15
4.1	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	18
4.2	PERFIL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO.....	19
5.	LEVANTAMENTO OU PESQUISA SOBRE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NOS MUNICÍPIOS .	22
6.	PACTO DE APRIMORAMENTO	25
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28

TABELAS

TABELA 1 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	9
TABELA 2 – PERFIL DAS POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA QUE INGRESSARAM NO PAIFI	12
TABELA 3 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL NO CENTRO POP	12
TABELA 4 - QUANTIDADE E PERFIL DE PESSOAS ABORDADAS PELA EQUIPE DO SERVIÇO DE ABORDAGEM	14
TABELA 5 – META: INSERIR NO CADASTRO ÚNICO PELO MENOS 70% DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	26
TABELA 6 – META: OFERTAR 100% DOS SERVIÇOS TIPIFICADOS VOLTADOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	27



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - CREAS OFERTANDO OU REFERENCIANDO O SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL	6
GRÁFICO 2 - PESSOAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	9
GRÁFICO 3 - TOTAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE INGRESSARAM NO PAEFI	11
GRÁFICO 4 - QUANTITATIVO DE PESSOAS INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO POR RD	18
GRÁFICO 5 - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO RECEBENDO BOLSA FAMÍLIA	19
GRÁFICO 6 – PERFIL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO - QUANTO AO SEXO	20
GRÁFICO 7 – FREQUENTA ESCOLA?.....	20
GRÁFICO 8 – PERFIL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO – QUANTO À RAÇA/COR	21
GRÁFICO 9 – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA.....	22
GRÁFICO 10 – LEVANTAMENTO/PESQUISA NOS ÚLTIMOS 12 MESES QUE APONTE O Nº DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.....	23

QUADROS

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DOS CENTROS POP EM PERNAMBUCO.....	5
QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM PERNAMBUCO.....	7
QUADRO 3 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA.....	8
QUADRO 4 – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO	15
QUADRO 5 – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO REALIZADO PELO MUNICÍPIO	23



1. Introdução

Quando analisarmos o conceito “rua”, em seu sentido literal, podemos defini-la como espaço público, ladeado por construções e jardins, local onde circulam carros e pessoas, relativa a organização do espaço urbano, etc. Por outro lado, quando analisamos o conceito de “pessoa”, podemos defini-la como ser humano, indivíduo, sujeito, criatura notável, cidadão ou cidadã. No entanto, quando falamos em “pessoas em situação de rua”, nos deparamos com outros significados. O sentido literal dá lugar ao sentido figurado das palavras – o indivíduo vive em situação subumana, a criatura deixa de ser visibilizada enquanto sujeito, a rua deixa de ser um espaço de liberdade, passando a ser um espaço de privação dos direitos sociais. Sociologicamente falando, é a partir desse cenário que surge a necessidade urgente de pensar políticas públicas intersetoriais que atendam a população em situação de rua e que vive à margem da sociedade.

No âmbito da Assistência Social, esse diagnóstico expõe o cenário das demandas da população em situação de rua em Pernambuco, cujos dados foram extraídos a partir dos sistemas nacionais do Ministério da Cidadania, tais como: Registro Mensal de Atendimento (RMA), Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS), Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e Censo SUAS. Aliado ao cenário supracitado, o trabalho traz ainda uma reflexão sobre a importância de implementação da Assistência Social como política de proteção social cuja amplitude deve abranger, entre outras demandas, aquelas que se referem ao público que é objeto das reflexões e análises subsequentes.

2. Rede de Serviços

A população em situação de rua é um público que vivencia em seu cotidiano inúmeras situações de vulnerabilidades; para efeito desse artigo, considera-se essa população como:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (Decreto nº 7053/2009, art. 1º, Parágrafo Único).



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

No que se refere aos serviços socioassistenciais para esta população, destacam-se:

- Serviço Especializado para População em Situação de Rua;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias; e
- Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas.

2.1 Serviço de Referência Especializado para população em Situação de Rua

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, previsto no Decreto Nº 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Diferentemente do CREAS, que atua com diversos públicos na qual, através da oferta do PAEFI atende famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. O atendimento do Centro POP é específico para a população em situação de rua, devendo ofertar, obrigatoriamente, o **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**.

Em Pernambuco existem 07 Centros especializados para população em situação de rua, distribuídos nos seguintes municípios:

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DOS CENTROS POP EM PERNAMBUCO¹

Municípios	Região de Desenvolvimento (RD)	Nº de equipamentos
Abreu e Lima	RD 12 – Região Metropolitana	1 Centro Pop
Caruaru	RD 08 – Agreste Central	1 Centro Pop
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 – Região Metropolitana	1 Centro Pop
Petrolina	RD 02 – Sertão do São Francisco	1 Centro Pop
Recife	RD 12 – Região Metropolitana	2 Centros Pop
Vitória de Santo Antão	RD 10 – Zona da Mata Sul	1 Centro Pop

Fonte: CadSUAS – agosto/2021 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é voltado para jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. No que se refere ao atendimento de crianças e adolescentes,

¹ O Centro Pop do município de Paulista foi inativado em 2021, tendo seu último Registro Mensal de Atendimento (RMA) preenchido em fevereiro do referido ano.



estes só podem ser atendidos quando estiverem em situação de rua acompanhados de familiar ou pessoa responsável².

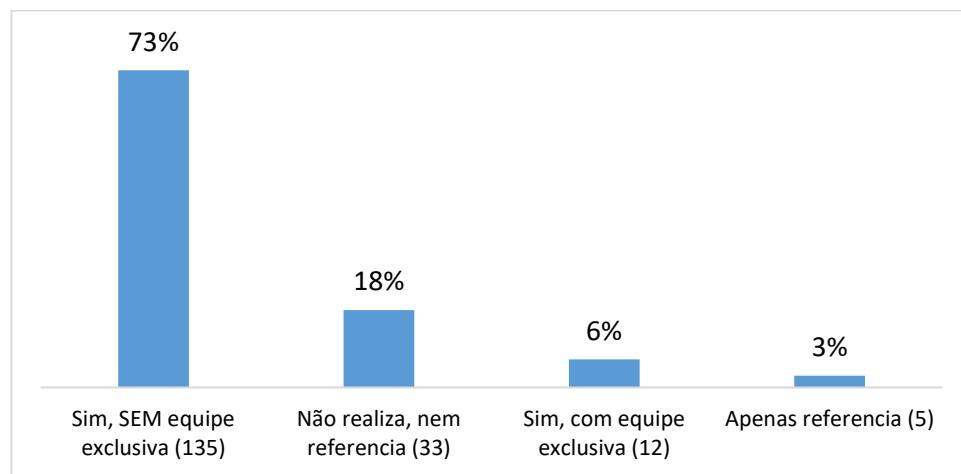
Além deste Serviço, o Centro Pop poderá ofertar também o Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme avaliação e planejamento do órgão gestor local, desde que não afete o andamento da oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Os dados quantitativos de ambos os serviços serão analisados no item que trata sobre o Registro Mensal de Atendimento (RMA).

2.2 Serviço Especializado em Abordagem Social

O **Serviço Especializado em Abordagem Social** é voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

De acordo com as informações do Censo SUAS 2019³, entre os 185 CREAS implantados no período analisado, 73% dos equipamentos (135 unidades) executam o referido serviço sem equipe exclusiva para tal e 6% (12 unidades) executam o serviço com equipe exclusiva; 3% dos CREAS (5 unidades) apenas referenciam o serviço e 18% (33 unidades) nem ofertam nem referenciam.

GRÁFICO 1 - CREAS OFERTANDO OU REFERENCIANDO O SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL



Fonte: Censo SUAS/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

² Para maiores orientações sobre o fluxo e diretrizes consultar a nota técnica 001/2016 – CNAS: mulheres e adolescentes em situação de rua.

³ Até 25/08/2021 o Censo SUAS de 2020 não havia sido divulgado.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

O Serviço Especializado em Abordagem social, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), tem a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

Este serviço constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para **atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social**. Portanto, **o serviço de abordagem compreende, além da busca ativa, o atendimento, acompanhamento e encaminhamento das pessoas em situação de rua para rede socioassistencial**.

2.3 Serviço de Acolhimento Institucional

Em relação aos **Serviços de Acolhimento Institucional** para adultos e família, este é previsto para pessoas em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. O serviço apresenta-se nas modalidades de Abrigo Institucional e Casa de Passagem e, de acordo com o CadSUAS as informações quantitativas no estado se apresentam da seguinte forma:

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS

Município	RD	PORTE	Quantidade
AFOGADOS DA INGAZEIRA	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte II	1
ARCOVERDE	RD 06 - Sertão Moxotó	Médio Porte	2
BEZERROS	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	1
CARPINA	RD 11 - Mata Norte	Médio Porte	2
CARUARU	RD 08 - Agreste Central	Grande Porte	2
GARANHUNS	RD 07 - Agreste Meridional	Grande Porte	1
GOIANA	RD 11 - Mata Norte	Médio Porte	1
OLINDA	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	1
PETROLINA	RD 02 - Sertão São Francisco	Grande Porte	5
RECIFE	RD 12 - Região Metropolitana	Metrópole	5
SALGUEIRO	RD 04 - Sertão Central	Médio Porte	1
SERRA TALHADA	RD 05 - Sertão do Pajeú	Médio Porte	1
TUPANATINGA	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte II	1
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	RD 10 - Mata Sul	Grande Porte	2
TOTAL NO ESTADO			26

Fonte: CadSUAS – agosto/2021 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

2.4 Serviço de Acolhimento em República

Quanto ao **Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída de rua**, este destina-se a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. De acordo com o CadSUAS, o estado de Pernambuco conta com três unidades ofertando este serviço, conforme destaca o quadro abaixo:

QUADRO 3 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

Município	RD	PORTE	Quantidade
ESCADA	RD 10 - Mata Sul	Médio Porte	1
GARANHUNS	RD 07 - Agreste Meridional	Grande Porte	1
TUPANATINGA	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte II	1
TOTAL NO ESTADO			3

Fonte: CadSUAS – agosto/2021 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

3. População de rua e Registro Mensal de Atendimento

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é uma ferramenta informatizada cujo objetivo é, através das informações registradas, contribuir para o planejamento e tomada de decisões no campo das políticas públicas de assistência social, reunindo dados sobre os indivíduos atendidos e grupos alvo das ações dessas políticas.

3.1 Serviço Especializado para População em Situação de Rua no RMA do Centro Pop

No que se refere à população Atendida nos Centros Pop através do **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**, no ano de 2020 foram realizados **42.691** atendimentos às **11.481** pessoas distribuídas entre os sete municípios com este equipamento no período analisado, conforme mostra gráfico abaixo:

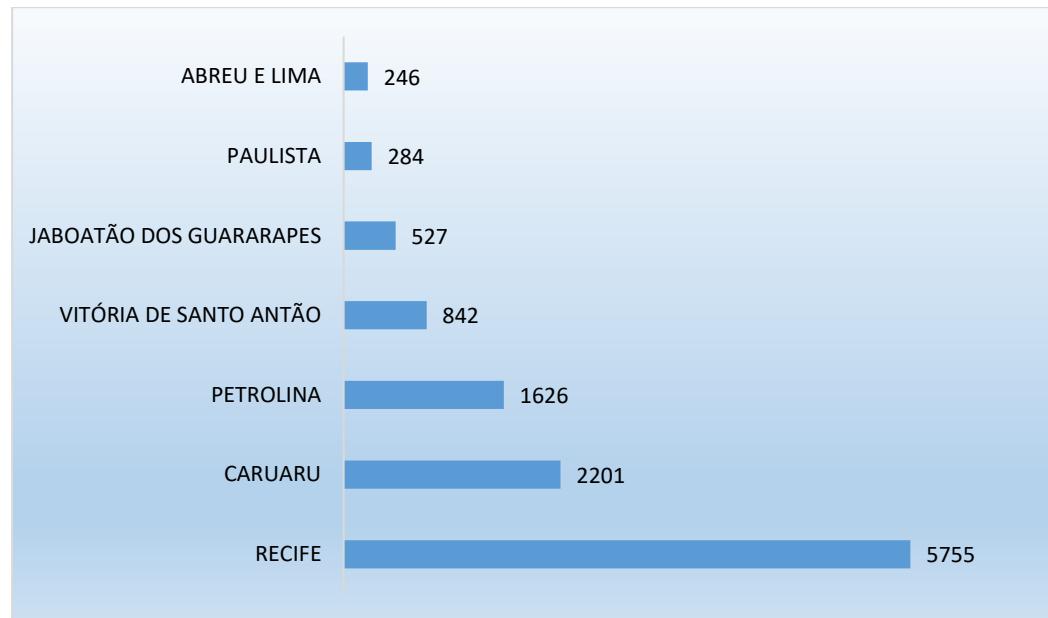


GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

GRÁFICO 2 - PESSOAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA



Fonte: RMA/MC/2020 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

Em relação ao perfil das pessoas atendidas no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, os números registrados no RMA mostram que prevalecem pessoas do sexo masculino em todas as faixas de idade. Em números percentuais, foram registradas 85% do sexo masculino; dentre estas 5.636 estão na faixa etária de 18 a 19 anos e 3.703 comparecem na faixa de 40 a 59 anos.

TABELA 1 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Pessoas em situação de rua atendida no serviço / Quantidade e perfil das pessoas atendidas					
	Total		11.481		
Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 19 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Masculino	05	10	5.636	3.703	431
Feminino	00	02	1.204	452	38
Algumas características específicas identificadas em pessoas atendidas no Serviço					
Pessoas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas			7.852		
Migrantes			3.255		
Pessoas com doenças ou transtorno mental			500		

Fonte: RMA/MC/2020 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Os dados mostram ainda que em relação as características mais específicas identificadas entre as pessoas atendidas no referido Serviço, prevalecem as pessoas usuárias de crack ou outras drogas (7.852 pessoas), seguida de migrantes (3.255 pessoas) e em menor número comparecem pessoas com doenças ou transtorno mental (500 pessoas).

Sobre os dados de migrantes, vale lembrar que em 2017 o número registrado no RMA do Centro Pop foi de 1.861 pessoas; em 2018 o número passou para 3.397, chegando em 2019 ao registro de 4.204 pessoas. Ou seja, o ano de 2020 apresentou sutil diminuição nesses números.

Ainda assim, é importante sinalizar que estes números relevam a entrada de migrantes que chegaram ao estado sem passar pelo fluxo da Operação Acolhida, instrumento de ação do Estado Brasileiro, destinado a apoiar, com pessoal, material e instalações, a organização das atividades necessárias ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, decorrente do fluxo migratório no país. A esse respeito, vale lembrar o que rege a Lei de migração no Brasil:

“A política migratória brasileira prevê, entre vários princípios e diretrizes, a inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas, bem como o acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e segurança social”⁴.

No que se refere aos dados de criança e adolescentes, os dados mostram um total de 17 pessoas, sendo 05 meninos na faixa etária entre de 0 a 12 anos; e na faixa etária entre 13 a 17 anos foram 10 meninos e 02 meninas. Ainda sobre o atendimento de crianças e adolescentes no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, destaca-se:

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, não há previsão do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua realizar atendimento de crianças e adolescentes. Entretanto, crianças e adolescentes podem ser atendidas pelo serviço, desde que estejam acompanhadas por seus responsáveis⁵.

⁴ Lei de Migração nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

⁵ Manual de instruções para preenchimento do RMA do Centro Pop



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

A esse respeito, é importante também considerar o que preconiza a Resolução Conjunta do CNAS/CONANDA nº 01, de 07/06/2017, a qual estabelece as diretrizes políticas e metodológicas no âmbito da Política de Assistência Social em relação ao atendimento de criança e adolescentes em situação de rua; neste documento uma das diretrizes confere desenvolver a abordagem social de forma planejada e continuada, visando a busca ativa, a escuta qualificada e a construção de vínculos de confiança entre crianças e adolescentes em situação de rua e profissionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, respeitando suas singularidades, especificidades e histórias de vida.

3.2 Pessoas em Situação de Rua no RMA do CREAS

Além do Centro Pop, no âmbito da Assistência Social o CREAS é o equipamento de referência para atendimento de pessoas em situação de rua.

O gráfico abaixo mostra a distribuição das **812** pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI no ano de 2020 distribuídas por Região de Desenvolvimento (RD). Em números absolutos, depois da Região Metropolitana do Recife, cujo registro foi de 272 pessoas, a região que mais registrou pessoas em situação de rua no PAEFI foi a Região do Agreste Central (116 pessoas), seguida Zona da Mata Sul (89 pessoas). E em menor número comparece o Sertão do Itaparica (8 pessoas).

GRÁFICO 3 - TOTAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE INGRESSARAM NO PAEFI



Fonte: RMA/MC/2020 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

No que se refere ao perfil da população de rua atendida no referido equipamento através do PAEFI, os dados registrados no RMA identificam que entre as 812 pessoas, 78% (636 pessoas) são do sexo masculino e 22% (176 pessoas) do sexo feminino. Ou seja, assim como no Centro Pop, prevalecem pessoas do sexo masculino vivendo em situação de rua, principalmente aquelas nas faixas de 18 a 59 anos, conforme mostra a tabela abaixo.

TABELA 2 – PERFIL DAS POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA QUE INGRESSARAM NO PAEFI

Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
812	Masculino	3	18	545	70
	Feminino	12	6	145	13

Fonte: RMA/MC/2020 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

3.3 Serviço Especializado em Abordagem Social no RMA do Centro Pop

No que se refere aos dados do Serviço Especializado em Abordagem Social, e considerando que as orientações técnicas preveem o **atendimento, acompanhamento e encaminhamento à rede de proteção social** da população em situação de rua através do serviço, os dados do RMA revelam o quantitativo de pessoas abordadas, bem como as situações identificadas, particularmente no que se refere ao trabalho infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes e ao uso de crack e outras drogas.

TABELA 3 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL NO CENTRO POP

Centro Pop - Quantidade e perfil das pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem					
Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 19 anos	60 anos ou mais
9.909	Masculino	323	316	6.050	456
	Feminino	311	133	2.250	70
Situações identificadas pelo Serviço em Abordagem Social					
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)					187
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual					12
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas					263
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas					5.172
Migrantes					2.484

Fonte: RMA/MC/2020 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE



Em relação ao número de pessoas abordadas no Serviço Especializado em Abordagem Social, os dados do RMA do Centro Pop revelam que do total de **9.909** pessoas abordadas. Observa-se ainda que as pessoas do sexo masculino prevalecem em todas as faixas de idade, incluindo pessoas idosas, crianças e adolescentes; estes somam 7.145 pessoas, atingindo um percentual de 72%, sendo na maioria na faixa de 18 a 39 anos (6.050 homens). As pessoas do sexo feminino atingem um percentual de 28%, ou seja, 2.764 mulheres, sendo a maioria na faixa entre 18 a 19 anos (2.250 mulheres)

Os serviços ofertados para pessoas em situação de rua, tanto nos Centros Pop como nos CREAS mostram que predominam pessoas do sexo masculino. No entanto, embora em número menor, faz necessário um olhar atento para as questões de gênero, uma vez que são as mulheres que lidam cotidianamente com situações que envolvem sua sexualidade. E para aquelas que vivem em situação de rua, a vulnerabilidade em relação à violência sexual é ainda maior.

Para além dessas questões, faz-se necessário o conhecimento das orientações técnicas que regem atenção integral às mulheres e as adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos, tal documento discorre que:

“É fundamental orientar gestores e profissionais de saúde e de assistência social a respeito dessa temática, frente a algumas recomendações dos órgãos do Sistema de Justiça para a comunicação imediata ao Poder Judiciário, por profissionais da saúde e da assistência social, acerca de duas situações: o nascimento de crianças filhas de mulheres em situação de rua e/ou usuárias de crack/outras drogas; a situação de vida de gestantes nas mesmas condições e que se recusam a realizar o pré-natal”.⁶

No que se refere às situações identificadas pelo Serviço de Abordagem Social nos Centros Pop, os dados do RMA revelam elevado número de pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas (5.172 pessoas). A segunda situação mais identificada pelo serviço de abordagem social nos Centros Pop foi de pessoas em situação de migração (2.484 pessoas).

Em relação às situações que envolvem crianças e adolescentes, em números decrescentes os dados mostram a seguinte situação:

- 1º - crianças e adolescentes fazendo uso de crack ou outras drogas (263 pessoas);
- 2º - crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil – até 15 anos (187 pessoas)
- 3º - crianças e adolescentes em situação de exploração sexual (12 pessoas).

⁶ Nota Técnica Conjunta MDS/MS nº 001/2016 - Diretrizes, Fluxo e Fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos.



A abordagem social de crianças e adolescentes pressupõe a adoção de estratégias para a constituição de vínculos de confiança com a equipe, vislumbrando possibilidades de encaminhamento e vinculação a serviços no território. Essas estratégias começam com o esclarecimento sobre o papel de proteção e apoio do serviço e podem contemplar a realização de atividades nos espaços onde elas convivem/transitam, o que, possivelmente, exigirá trabalho persistente e criativo⁷.

3.4 Serviço Especializado em Abordagem Social no RMA do CREAS

No que diz respeito aos dados de pessoas abordadas no Serviço Especializado em Abordagem Social, ofertado do CREAS, os dados do RMA revelam que do total de 13.815 pessoas abordadas, exceto na faixa etária com mais de 60 anos, os homens predominam em todas as demais faixas. Eles representam 53% (7.332 pessoas) e as mulheres 47% (6.483 pessoas), conforme observa-se no quadro abaixo:

TABELA 4 - QUANTIDADE E PERFIL DE PESSOAS ABORDADAS PELA EQUIPE DO SERVIÇO DE ABORDAGEM

CREAS - Quantidade e perfil das pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem					
Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 19 anos	60 anos ou mais
13.815	Masculino	857	1.691	3.777	1.007
	Feminino	823	1.424	3.155	1.081
Situações identificadas pelo Serviço em Abordagem Social					
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)					558
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual					24
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas					382
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas					1412
Migrantes					694

Fonte: RMA/MC/2020 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

Ainda em relação aos números registrados no RMA do CREAS em relação ao Serviço de Abordagem Social, observa-se entre as situações mais identificadas, grande número de pessoas adultas

⁷ Perguntas e Respostas: Serviço especializado em Abordagem Social. SUAS e População em Situação de Rua. Volume 4, Brasília, 2013



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

usuárias de crack ou outras drogas (1.412), seguida de pessoas em situação de migração (694 pessoas). Em relação às crianças e adolescentes foram identificadas 558 em situação de trabalho infantil, 382 usuárias de crack ou outras drogas e 24 exploradas sexualmente.

4. População de rua e CadÚnico

A população em situação de rua é um público que vivencia em seu cotidiano inúmeras situações de vulnerabilidades. Atentar para esta realidade a fim de respondê-la de maneira efetiva torna-se pauta da agenda pública, sendo a identificação dessa população em nosso território o ponto de partida para o processo de planejamento de políticas e serviços capazes de alterar esse quadro. Desta forma, faz-se fundamental a inclusão dessa população no CadÚnico, uma vez que esse cadastro é a porta de entrada para vários programas e serviços socioassistenciais.

De acordo com o CadÚnico, Pernambuco registrava em maio de 2020, **2.136 pessoas** em situação de rua inseridas neste cadastro. Elas compõem o total de **2.037 famílias** distribuídas em 99 **municípios**, como demonstra o quadro abaixo:

QUADRO 4 – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO

Município	Região de Desenvolvimento	Porte Populacional	Pessoas	Domicílio
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	Médio Porte	25	23
Afogados da Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte II	5	5
Afrânio	RD 02 - Sertão do São Francisco	Pequeno Porte I	12	3
Agrestina	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte II	7	5
Água Preta	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	4	2
Águas Belas	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte II	2	2
Araçoiaba	RD 12 - Região Metropolitana	Pequeno Porte I	1	1
Araripina	RD 03 - Sertão do Araripe	Médio Porte	5	5
Arcos	RD 06 - Sertão do Moxotó	Médio Porte	9	9
Barra de Guabiraba	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte I	1	1
Barreiros	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	1	1
Belém do São Francisco	RD 01 - Sertão de Itaparica	Pequeno Porte II	1	1
Belo Jardim	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	13	13
Bezerros	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	6	6
Bodocó	RD 03 - Sertão do Araripe	Pequeno Porte II	2	2
Bom Conselho	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte II	2	2
Bonito	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte II	1	1
Brejão	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	3	3
Brejo da Madre de Deus	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte II	2	2
Buíque	RD 07 - Agreste Meridional	Médio Porte	4	4



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	108	101
Cabrobó	RD 02 - Sertão do São Francisco	Pequeno Porte II	1	1
Cachoeirinha	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte I	1	1
Caetés	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte II	2	2
Camaragibe	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	7	7
Canhotinho	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte II	1	1
Capoeiras	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	1	1
Carpina	RD 11 - Mata Norte	Médio Porte	5	5
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	Grande Porte	206	197
Catende	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	2	2
Chã de Alegria	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte I	1	1
Chã Grande	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	2	1
Correntes	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	2	2
Custódia	RD 06 - Sertão do Moxotó	Pequeno Porte II	3	2
Escada	RD 10 - Mata Sul	Médio Porte	9	9
Feira Nova	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte II	1	1
Ferreiros	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte I	2	2
Flores	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte II	4	3
Floresta	RD 01 - Sertão de Itaparica	Pequeno Porte II	2	2
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	Grande Porte	15	11
Glória do Goitá	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte II	1	1
Goiâna	RD 11 - Mata Norte	Médio Porte	4	4
Gravatá	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	3	3
Iati	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	1	1
Igarassu	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	19	17
Iguaracy	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	1	1
Ilha de Itamaracá	RD 12 - Região Metropolitana	Pequeno Porte II	1	1
Ipojuca	RD 12 - Região Metropolitana	Médio Porte	2	2
Ipubi	RD 03 - Sertão do Araripe	Pequeno Porte II	1	1
Itambé	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte II	1	1
Itapetim	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	1	1
Itapissuma	RD 12 - Região Metropolitana	Pequeno Porte II	2	2
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	159	156
Jatobá	RD 01 - Sertão de Itaparica	Pequeno Porte I	1	1
Lagoa do Ouro	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	1	1
Lagoa Grande	RD 02 - Sertão do São Francisco	Pequeno Porte II	1	1
Lajedo	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte II	5	4
Limoeiro	RD 09 - Agreste Setentrional	Médio Porte	8	8
Machados	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte I	1	1
Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	Médio Porte	2	2
Nazaré da Mata	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte II	3	3
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	128	114
Orocó	RD 02 - Sertão do São Francisco	Pequeno Porte I	3	2
Ouricuri	RD 03 - Sertão do Araripe	Médio Porte	1	1
Palmares	RD 10 - Mata Sul	Médio Porte	14	14
Panelas	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte II	7	6
Paulista	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	32	29



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial**

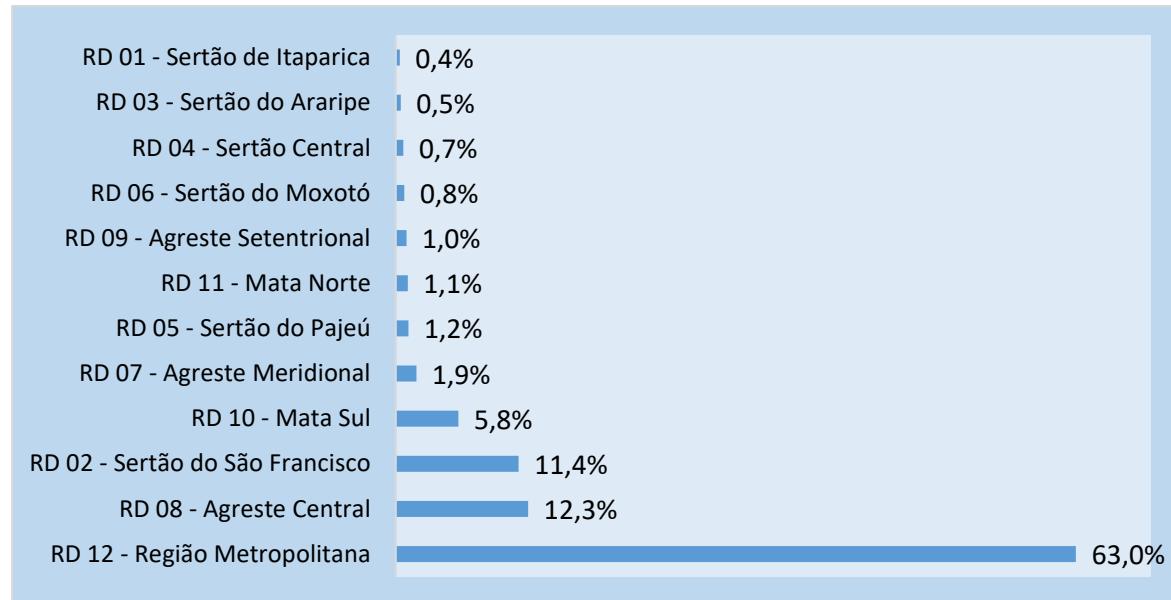
Pedra	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte II	1	1
Pesqueira	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	3	3
Petrolândia	RD 01 - Sertão de Itaparica	Pequeno Porte II	2	2
Petrolina	RD 02 - Sertão do São Francisco	Grande Porte	225	225
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	Metrópole	849	824
Riacho das Almas	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte I	1	1
Ribeirão	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	1	1
Salgueiro	RD 04 - Sertão Central	Médio Porte	14	12
Santa Cruz da Baixa Verde	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	1	1
Santa Cruz do Capibaribe	RD 09 - Agreste Setentrional	Médio Porte	10	10
Santa Maria da Boa Vista	RD 02 - Sertão do São Francisco	Pequeno Porte II	1	1
Santa Maria do Cambucá	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte I	1	1
Santa Terezinha	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	3	2
São Benedito do Sul	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte I	1	1
São Bento do Una	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	3	3
São Caetano	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte II	5	5
São José da Coroa Grande	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte I	1	1
São José do Egito	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte II	1	1
São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	11	11
Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	Médio Porte	8	8
Serrita	RD 04 - Sertão Central	Pequeno Porte I	1	1
Sertânia	RD 06 - Sertão do Moxotó	Pequeno Porte II	5	5
Sirinhaém	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	2	2
Tabira	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte II	1	1
Tacaimbó	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte I	3	1
Tacaratu	RD 01 - Sertão de Itaparica	Pequeno Porte II	2	2
Tamandaré	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	6	6
Timbaúba	RD 11 - Mata Norte	Médio Porte	7	4
Trindade	RD 03 - Sertão do Araripe	Pequeno Porte II	1	1
Tupanatinga	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte II	1	1
Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	Grande Porte	79	77
Xexéu	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte I	2	1
TOTAL NO ESTADO			2136	2037

Fonte: Cadastro Único – maio/2021 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Ainda de acordo com os dados do Cadastro Único, nota-se o elevado número de pessoas em situação de rua na Região Metropolitana do Recife, chegando a aproximadamente a uma taxa de 63% (1.346 pessoas); superando o conjunto de todas as regiões, as quais somam 790 pessoas. O gráfico abaixo especifica melhor essa informação em âmbito regional.



GRÁFICO 4 - QUANTITATIVO DE PESSOAS INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO POR RD



Fonte: Cadastro Único – maio/2021 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

4.1 Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Entre os anos de 2007 e 2008 o então Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) realizou a Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, em um universo de 71 municípios, 23 capitais e 48 municípios com mais de 300.000 habitantes. Essa pesquisa revelou, entre muitos aspectos, que a grande maioria não era atingida pela cobertura dos programas governamentais. Em torno de 85% dos pesquisados afirmaram não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais e apenas 2,3% eram beneficiários do Programa Bolsa Família.

Consultando as informações do Cadastro Único referente a base de maio de 2021, em relação às **2.136 pessoas** em situação de rua inseridas nesse Cadastro, os dados revelam que 75% (1.611 pessoas) são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

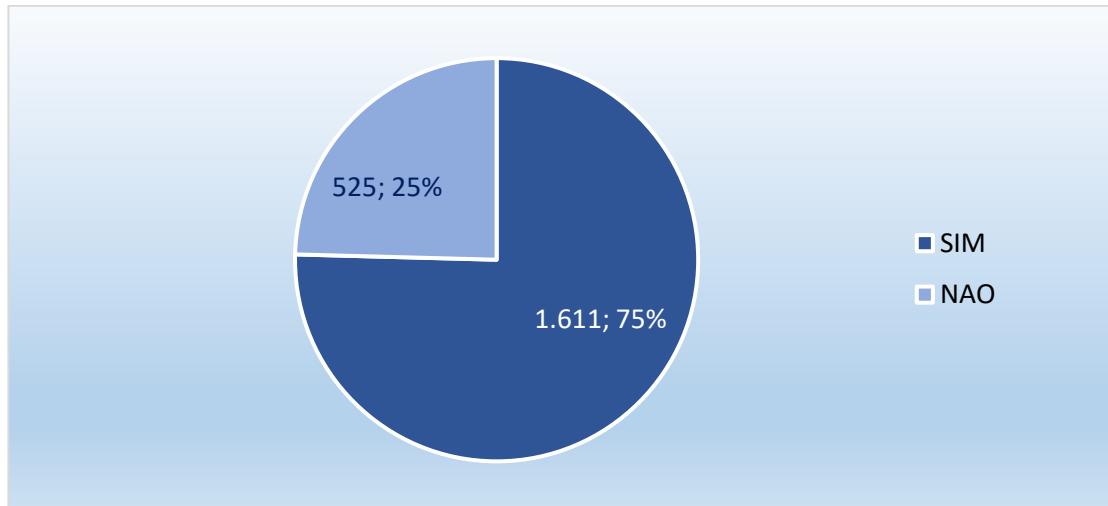


GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

GRÁFICO 5 - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO RECEBENDO BOLSA FAMÍLIA



Fonte: Cadastro Único – maio/2021 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

***Por que incluir no Cadastro Único as pessoas em situação de rua?*⁸**

Para favorecer o acesso dessas pessoas aos programas sociais que utilizam dados do Cadastro Único; ampliar o acesso das pessoas em situação de rua à rede de serviços socioassistenciais; produzir informações que contribuam para o aprimoramento da atenção a esse segmento nas diversas políticas públicas.

4.2 Perfil das pessoas em situação de rua inseridas no Cadastro Único

Considerando as informações do Cadastro Único referente a base de dezembro de 2020, em relação às **2.136 pessoas** em situação de rua inseridas nesse Cadastro, os dados revelam que 86% são do sexo masculino (1.834 pessoas), conforme sinaliza o gráfico abaixo.

⁸ Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. SUAS e população em Situação de Rua. Volume I, Brasília, 2011. Gráfica e Editora Brasil LTDA.

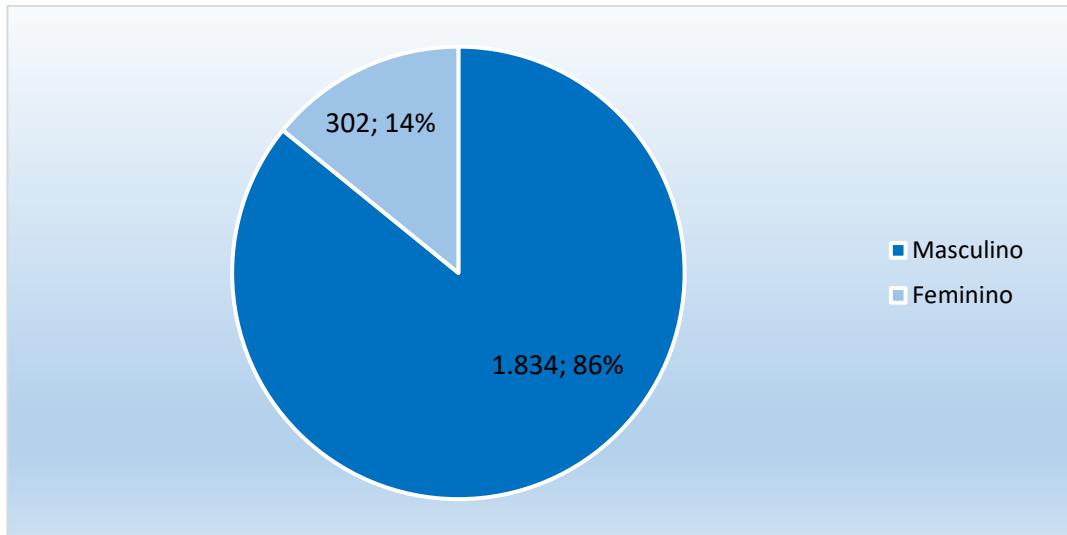


GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

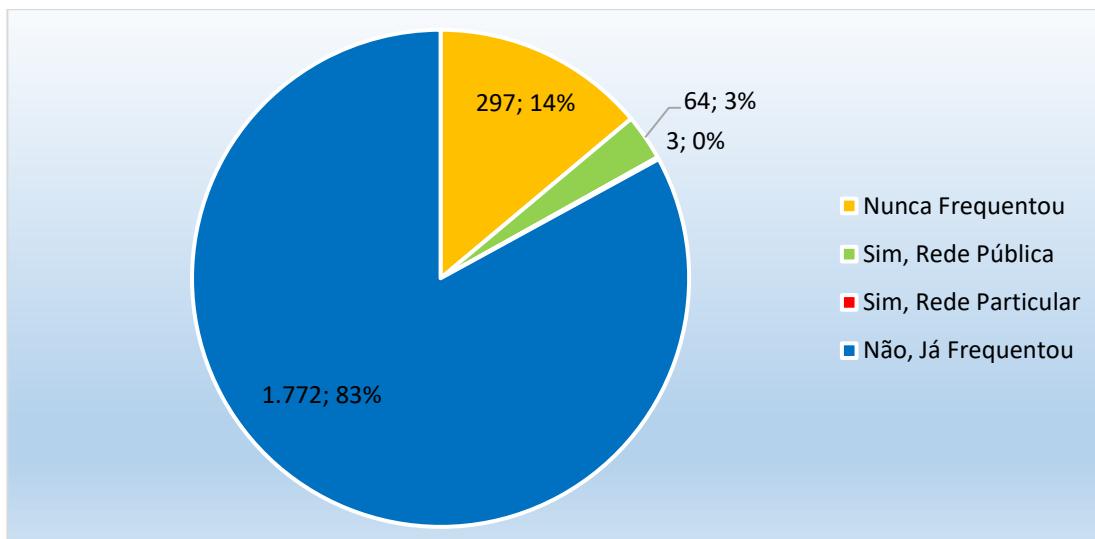
GRÁFICO 6 – PERFIL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO – QUANTO AO SEXO



Fonte: Cadastro Único – maio/2021 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

No que se refere à vida escolar, 81% (1.720 pessoas) sabem ler e escrever; quando sondados se frequentam a escola, 3% (64 pessoas) afirmaram que sim, na rede pública e com menos de 0,1% (03 pessoas) comparecem aquelas que responderam sim, na rede privada; 83% (1.772 pessoas) não frequentam a escola, mas já frequentaram e 14% (297 pessoas) responderam que nunca frequentaram a escola.

GRÁFICO 7 – FREQUENTA ESCOLA?

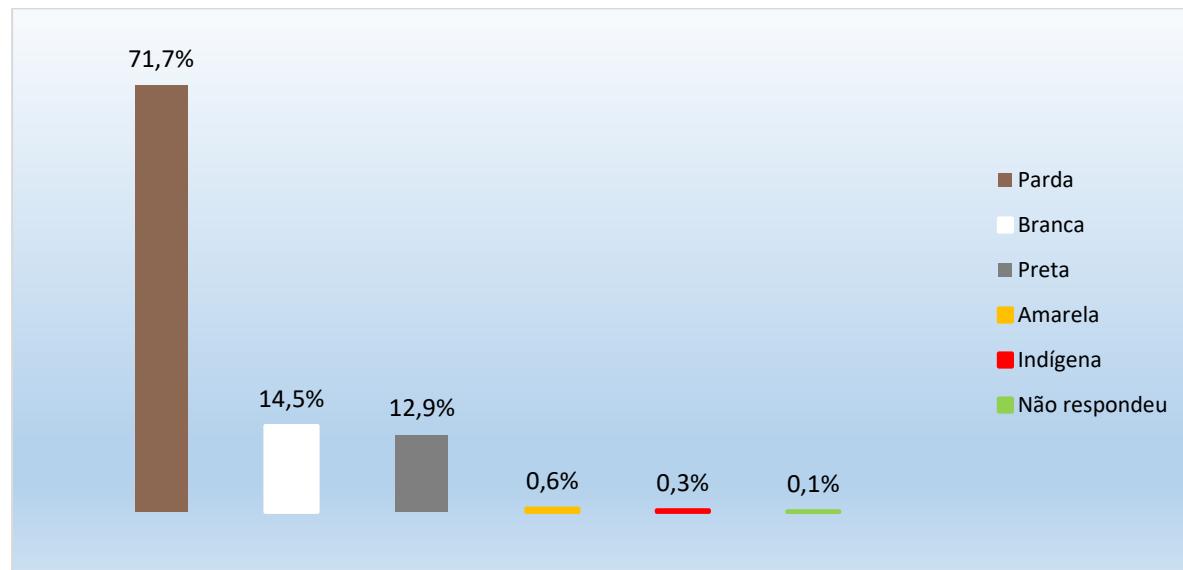


Fonte: Cadastro Único – maio/2021 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE



Quanto ao perfil em relação à raça/cor, os dados mostram que prevalecem o número de pessoas que se denominam pardas, essas somam 71,7% (1.532 pessoas) do total de **2.136 pessoas** em situação de rua inseridas no CadÚnico. Com 14,5% (309 pessoas) comparecem pessoas que se denominam brancas, seguidas de pessoas pretas, as quais somam 12,9% (275 pessoas). As demais categorias juntas somam aproximadamente 1%. É importante ressaltar que de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, o termo população negra trata-se de um conceito político, sendo utilizado para caracterizar o grupo de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas. Nessa perspectiva, podemos afirmar que 84,6% (1.807 pessoas) das pessoas em situação de rua identificadas no Cadastro Único são negras.

GRÁFICO 8 – PERFIL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO – QUANTO À RAÇA/COR



Fonte: Cadastro Único – maio/2021 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Os dados revelam ainda percentual de 12% (262 pessoas) de pessoas com deficiência vivendo em situação de rua, caracterizando demanda necessária para Benefício de Prestação Continuada (BPC).

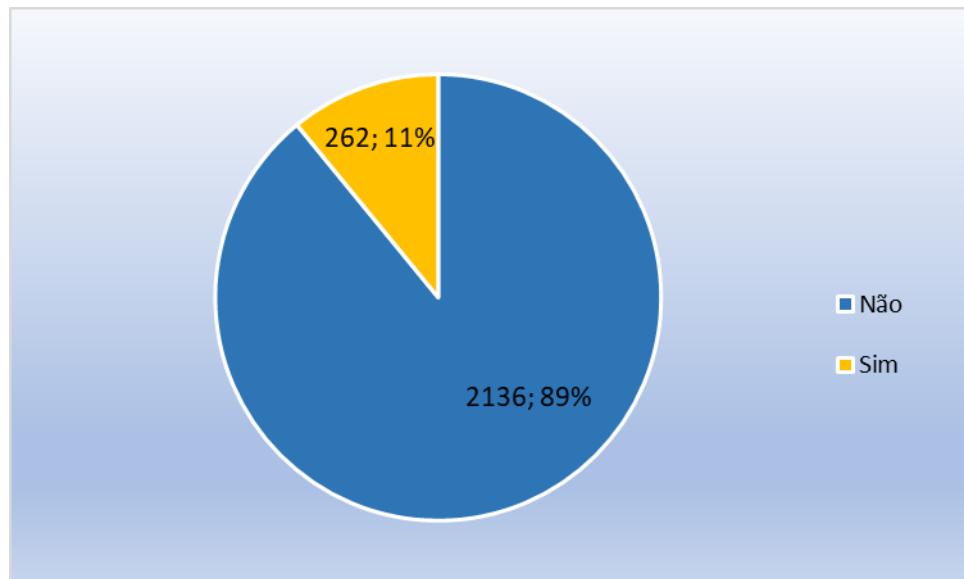


GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

GRÁFICO 9 – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA



Fonte: Cadastro Único – maio/2021 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

De forma ampla, observa-se através do perfil das pessoas em situação de rua demandas que necessitam de acolhimento específico, com atuação em âmbito interdisciplinar e articulação com outras políticas públicas, como saúde e educação. As diversas situações pelas quais vive a população em situação de rua, requer tanto conhecimento profissional como habilidades técnicas necessárias para um atendimento qualificado e humanizado.

5. Levantamento ou pesquisa sobre População em Situação de Rua nos municípios

Anualmente o Ministério da Cidadania, através do questionário de Gestão do Censo SUAS, coleta informação dos municípios a respeito da realização de levantamento ou pesquisa que aponte o número de pessoas em situação de rua em seus territórios. A esse respeito, o Censo SUAS 2019⁹ mostra que essa ação foi realizada por 25% dos municípios (46 municípios), conforme pode-se observar no gráfico abaixo.

⁹ Até a data de atualização desse Diagnóstico, os dados Censo SUAS 2020 referente ao questionário de Gestão ainda não havia sido divulgado.

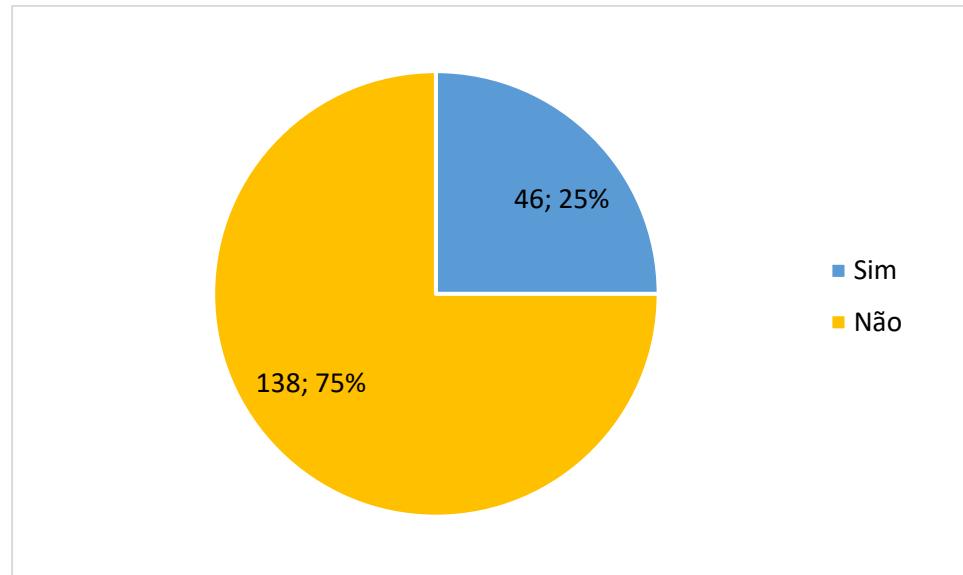


GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

GRÁFICO 10 – LEVANTAMENTO/PESQUISA NOS ÚLTIMOS 12 MESES QUE APONTE O Nº DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA



Fonte: Censo SUAS/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

Considerando o levantamento realizado pelos 46 municípios, os dados apontam o quantitativo de **2.355 pessoas¹⁰** em situação de rua, as quais estão distribuídas em 29 cidades, 17 municípios não identificaram pessoas em situação de rua em seus territórios, como mostra o gráfico abaixo:

QUADRO 5 – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO REALIZADO PELO MUNICÍPIO

Município	RD	Porte	Pessoas identificadas em Situação de Rua identificadas no mapeamento do município
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	Médio Porte	21
Afogados da Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte II	6
Afrânio	RD 02 - Sertão São Francisco	Pequeno Porte I	1
Araçoiaba	RD 12 - Região Metropolitana	Pequeno Porte I	2
Bom Conselho	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte II	2
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	216
Calumbi	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	0
Carnaubeira da Penha	RD 01 - Sertão Itaparica	Pequeno Porte I	1

¹⁰ No Censo SUAS 2018, quarenta e três municípios afirmaram a realização desse mapeamento, identificando um total de **657 pessoas** em situação de Rua.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Catende	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	250
Chã de Alegria	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte I	0
Condado	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte II	0
Cumaru	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte I	0
Custódia	RD 06 - Sertão Moxotó	Pequeno Porte II	3
Floresta	RD 01 - Sertão Itaparica	Pequeno Porte II	3
Gameleira	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	0
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	Grande Porte	33
Glória do Goitá	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte II	3
Gravatá	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	7
Ibimirim	RD 06 - Sertão Moxotó	Pequeno Porte II	0
Iguaracy	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	0
Inajá	RD 06 - Sertão Moxotó	Pequeno Porte I	0
Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	27
Ipubi	RD 03 - Sertão Araripe	Pequeno Porte II	1
Itacuruba	RD 01 - Sertão Itaparica	Pequeno Porte I	0
Jaqueira	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte I	1
Lagoa de Itaenga	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte II	3
Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	Médio Porte	0
Nazaré da Mata	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte II	1
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	69
Orocó	RD 02 - Sertão São Francisco	Pequeno Porte I	4
Paudalho	RD 11 - Mata Norte	Médio Porte	0
Paulista	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	26
Primavera	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte I	0
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	Metrópole	1453
Rio Formoso	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	0
Salgadinho	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte I	0
Salgueiro	RD 04 - Sertão Central	Médio Porte	40
São Benedito do Sul	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte I	0



São Bento do Una	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	0
São Caetano	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte II	12
Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	Médio Porte	32
Tacaratu	RD 01 - Sertão Itaparica	Pequeno Porte II	26
Timbaúba	RD 11 - Mata Norte	Médio Porte	9
Toritama	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte II	9
Venturosa	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	0
Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	Grande Porte	94

Fonte: Censo SUAS/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

Em linhas gerais, os dados aproximam-se dos registros do Cadastro Único; no entanto, não é possível trabalhar os dados com precisão, uma vez que nem todos os municípios realizaram pesquisas e essa população ainda não é contemplada no Censo Demográfico brasileiro; este por sua vez contempla a população em seus domicílios.

6. Pacto de Aprimoramento

O Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Tais metas e prioridades previstas na NOB SUAS 2012, foram definidas na 124^a reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para o quadriênio 2014/2017. Após esse período não houve repactuação.

No que se refere à população em situação de rua, duas metas foram elaboradas e se aplicam para todos os municípios com mais de 100 mil habitantes e, aqueles com mais de 50 mil localizados em região metropolitana. Em Pernambuco apenas 8% dos municípios (16 municípios) se enquadram no critério populacional das duas metas.

Na primeira meta os municípios devem inserir pelo menos 70% das pessoas em situação de rua no Cadastro Único. A esse respeito, mesmo sem a repactuação das metas do pacto após 2017 apresentamos o resultado obtido considerando os dados de 2018/2019.

Conforme mostra o quadro abaixo, de acordo com os Censos SUAS 2018 e 2019, **seis** municípios não realizaram levantamento/pesquisa que aponte o quantitativo de pessoas em



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

situação de rua em seus territórios, fato que impossibilita a aferição da meta para tais municípios. Outros **dois** municípios não atingiram a meta, uma vez que a taxa de cadastramento ficou abaixo de 70% e os demais municípios apresentam cadastramento superior ao número identificado na pesquisa, conforme retrata o quadro abaixo:

TABELA 5 – META: INSERIR NO CADASTRO ÚNICO PELO MENOS 70% DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Município	RD	População	Quantidade de pessoas em situação de Rua		Taxa de Cadastramento
			Censo SUAS 2018/2019	CadÚnico dezembro/2020	
Abreu e lima	RD 12 - RMR	94.429	21	24	114%
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - RMR	185.025	216	114	53%
Camaragibe	RD 12 - RMR	144.466	*	7	*
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	314.912	*	187	*
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	129.408	33	36	109%
Goiâna	RD 12 - RMR	75.644	*	10	*
Igarassu	RD 12 - RMR	102.021	10	29	290%
Ipójuca	RD 12 - RMR	80.637	*	5	*
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - RMR	644.620	*	190	*
Moreno	RD 12 - RMR	56.696	0	2	**
Olinda	RD 12 - RMR	377.779	69	134	194%
Paulista	RD 12 - RMR	300.466	26	43	165%
Petrolina	RD 02 - Sertão São Francisco	293.962	228	252	111%
Recife	RD 12 - RMR	1.537.704	1453	880	61%
São Lourenço da Mata	RD 12 - RMR	102.895	*	11	*
Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	129.974	94	91	97%

* Não realizaram levantamento/pesquisa, impossibilitando o cálculo da meta.

** Não identificou situação de rua no mapeamento.

A **segunda meta** está prevista para o mesmo conjunto de municípios e diz respeito a oferta de 100% dos serviços tipificados voltados para o atendimento às pessoas em situação de rua, quais sejam: Serviço Especializado para População em Situação de Rua, ofertado no Centro Pop; Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua. Acerca dessa informação, o quadro abaixo sinaliza a situação dos municípios para os quais se aplica a referida meta:



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

TABELA 6 – META: OFERTAR 100% DOS SERVIÇOS TIPIFICADOS VOLTADOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Município	Serviço Especializado para população de rua (Centro Pop)	Serviço Especializado em Abordagem Social		Serviço de acolhimento para pessoas em situação de Rua
		Centro Pop	CREAS	
Abreu e lima	SIM	SIM	SIM	NÃO
Cabo de Santo Agostinho	NÃO	*	SIM	NÃO
Camaragibe	NÃO	*	SIM	NÃO
Caruaru	SIM	SIM	SIM	SIM
Garanhuns	NÃO	*	SIM	SIM
Goiana	NÃO	*	SIM	NÃO
Igarassu	NÃO	*	SIM	NÃO
Ipojuca	NÃO	*	SIM	NÃO
Jaboatão dos Guararapes	SIM	SIM	SIM	NÃO
Moreno	NÃO	*	SIM	NÃO
Olinda	NÃO	*	SIM	SIM
Paulista	SIM	SIM	SIM	NÃO
Petrolina	SIM	SIM	SIM	SIM
Recife	SIM	SIM	Não, mas referencia	SIM
São Lourenço da Mata	NÃO	*	SIM	NÃO
Vitória de santo antão	SIM	SIM	NÃO, nem referencia	SIM

* Não se aplica aos municípios que não possuem Centro Pop

Considerando que para o cumprimento desta prioridade do Pacto, o município deveria ofertar simultaneamente os três serviços tipificados, e que o Centro Pop está instalado em aproximadamente 44% dos municípios para os quais se aplicam a referida meta, (7 municípios), entende-se que os nove municípios restantes já deixam de cumprir-la pela ausência do Serviço Especializado para pessoas em situação de rua.

Entre os sete municípios que possuem o Centro Pop, observa-se que 03 deles não ofertam o Serviço de Acolhimento institucional para pessoas em situação de rua (Abreu e Lima, Jaboatão dos Guararapes e Paulista). Em relação ao Serviço Especializado em Abordagem Social, de acordo com os dados do Censo SUAS 2019 o município de Recife não ofertava, apenas referenciava; e o município de Vitória de Santo Antão informou que não ofertava, nem referenciava o serviço. Por fim, bateram a meta ofertando simultaneamente os três os municípios de Caruaru e Petrolina.



7. Considerações Finais

Inúmeros são os desafios para amparar a população em situação de rua, seja por falta de dados estatísticos que impulsionem as políticas públicas, seja na ampliação e articulação das redes de apoio, e mesmo no campo profissional, o qual requer atuação multiprofissional.

As bases de dados do Ministério da Cidadania que dispõem de informações sobre a população em situação de rua como RMA, Censo SUAS e Cadastro Único não são suficientes para dimensionar o tamanho e perfil dessa população. Portanto, faz-se necessário inserir no Censo Demográfico a coleta de informação sobre essas pessoas, tornando-as estatisticamente visíveis.

Os dados sobre a população em situação de rua em Pernambuco revelam algumas demandas que necessitam de intervenção específica, com atuação em âmbito interdisciplinar e articulação com outras políticas públicas, como saúde e educação.

Em linhas gerais, as diversas situações vivenciadas pela população em situação de rua requerem tanto conhecimento profissional, como habilidades técnicas necessárias para um atendimento qualificado e humanizado.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Referências:

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília: Editora Brasil LTDA, 23 dez. 2009.

BRASIL. Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS/MDS nº 07, de 22 de novembro de 2010. **Orientações Aos Municípios e Ao Distrito Federal Para A Inclusão de Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único.** Brasília, DF, 22 nov. 2010.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. **Lei de Migração.** Brasília, DF, 24 maio 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13445-24-maio-2017-784925-publicacaooriginal-152812-pl.html>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

BRASIL. Nota Técnica MDS/MSaúde nº 001, de 10 de maio de 2016. Nota Técnica conjunta sobre Diretrizes, Fluxo e Fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos. **Nota Técnica MDS/MSaúde.** Brasília, DF, Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/nota_tecnica/nt_conjunta_01_MDS_msaude.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2018.

BRASIL. Perguntas e Respostas: Serviço especializado em Abordagem Social. In: BRASIL. **Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.** Brasília: Editora Brasil LTDA, v.4, 2013.

BRASIL. Resolução CIT nº 04, de 24 de maio de 2011. Institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos CRAS, CREAS e Centro Pop. **Resolução Nº 04/2011.** Brasília, DF, 24 maio 2011 (alterada pela Resolução CIT nº 20/2013).

BRASIL. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, DF, 11 nov. 2009.

BRASIL. SUAS e população em Situação de Rua. In: BRASIL. **Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.** Brasília: Editora Brasil LTDA, v.1, 2011.

BRASIL. **Manual de Instruções RMA Centro Pop.** Brasília: Editora Brasil LTDA, 2017. 22 p.

BRASIL. **Rua, aprendendo a contar:** pesquisa nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL; MDH/SNDCA; Associação Beneficente O pequeno Nazareno. **Diretrizes Nacionais para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua.** Brasília: Editora Brasil LTDA, 2017.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

EXPEDIENTE

Centro de Desenvolvimento e Cidadania através da
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial - COGPV

Coordenadora Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Michelle Rodrigues de Lima

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

Fátima Maria Ferreira Barbosa, Francisco Godoy e Sidney Marques Cavalcanti



Centro de Desenvolvimento e Cidadania

Rua Gervásio Pires, 399 - 2º Andar - Bairro Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-070

Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com